

Requerimento

Inspeção de Tratores, atrelado e máquinas agrícolas

Os tratores e as máquinas agrícolas estão sujeitos, nos termos da lei, à inspeção periódica;

Considerando que a deslocação a grandes distâncias de tratores com atrelados e de máquinas agrícolas automotrizes é um processo que apresenta alguma dificuldade, quer para os condutores destes veículos, quer mesmo para o trânsito;

Considerando a prática corrente nalgumas ilhas, em que se agrupa a inspeção de viaturas para uma data e localização pré-definidas, com o recurso a unidades técnicas móveis preparadas para o efeito;

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

1 – Pondera o Governo Regional, para a realização da inspeção periódica de tratores, atrelados e máquinas agrícolas automotrizes, a fixação de uma data e local, por forma a evitarem-se deslocações longas e que dificultem o trânsito?

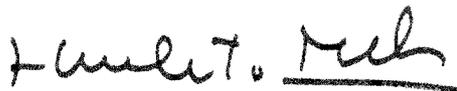
2 – Em caso afirmativo e para as ilhas maiores, se a solução será por concelho, ou seja pela dimensão dos principais polos agropecuários, aproveitando por exemplo a disponibilidade do setor cooperativo?

Ponta Delgada, 02 de Dezembro de 2014

Os Deputados



Renato Cordeiro



Humberto Melo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3503 Proc. n.º 54.03.00
Data:	01/12/14 N.º 343/X